



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 647 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Constitui a Subcomissão de Apoio aos Estudantes de
Direito ligada à Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento
Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - - Constituir a Subcomissão de Apoio aos Estudantes de
Direito ligada à Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem.**

**Art. 2º - Nomear, os estudantes de direito, ABRAHAM HAND VARGAS
MENCER, inscrito no CPF sob o nº 114.412.457-31, ANGELO GABRIEL GRAMLICH
PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 142.792.447-31, CHAIANE CARVALHO COSTA
inscrita no CPF sob o nº 127.146.037-85, DÉBORA REIS PINHEIRO, inscrita no CPF
sob o nº 182.210.427-06, MILENA ZOTTELE, inscrita no CPF sob o nº 170.332.957-07,
ISABELLY DA SILVA NUNES, inscrita no CPF sob o nº 152.547.237-26, JULYA DIAS
BARCELLOS, inscrita no CPF sob o nº 159.124.787-00, SIMONE BARROSO DE PAIVA,
inscrita no CPF sob o nº 10457620757, SUZANA BAPTISTA DA SILVA DA CONCEIÇÃO,
inscrita no CPF sob o nº 87.773.917-05, VICTOR NETTO RANGEL, inscrito no CPF sob
o nº 163.070.927-18, na qualidade de membros colaboradores na Comissão da Jovem
Advocacia, constituída pela Portaria nº 132 de 26 de março de 2020.**



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES